



Aviso de Abertura

Concurso Externo para Recrutamento de Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o Concurso Externo para recrutamento de um Professor Bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

1. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1.1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Prazo para a apresentação das candidaturas

2.1. A apresentação das candidaturas para professor bibliotecário decorre de 3 a 7 de julho de 2026.

2.2. As candidaturas devem ser formalizadas dentro do prazo estabelecido, sob pena de serem excluídas.

Podem ser entregues por correio eletrónico (secretaria@aevaladares.pt) ou em envelope fechado nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Valadares, até às 16:00 horas do dia 7 de julho, último dia para a apresentação das candidaturas.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos devem entregar os seguintes documentos:

3.1. A Declaração de Manifestação de Interesse, disponível na página eletrónica da RBE, devidamente preenchida.

3.2. O documento para sistematização de pontuações, disponível na página eletrónica da RBE, devidamente preenchido.

3.3. Os documentos comprovativos dos cursos, ações de formação e cargos indicados na Declaração de Manifestação de Interesse, previstos no Anexo II e no ponto 3 do Artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4. Critérios e método de seleção

4.1. A seleção dos candidatos decorrerá entre os dias 08 e 13 de julho. A atribuição da pontuação prevista será efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos candidatos no decorrer do prazo de candidatura.

4.2. Os critérios de seleção e respetiva pontuação a atribuir a cada candidato são os que constam do Anexo II e do Artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Critérios de desempate

5.1. Após a aplicação da fórmula com vista à seleção do candidato, estipulada no ponto 2 do Artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos domínios A, B ou C do ponto 3 do Artigo 11.º da Portaria acima referida.

6. Critérios de exclusão

6.1. Serão excluídas as candidaturas:

- a)** que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos pela legislação em vigor e no presente Aviso de Abertura;
- b)** recebidas fora do prazo estabelecido;
- c)** que não apresentem a Declaração de Manifestação de Interesse e o documento de sistematização de pontuações, devidamente preenchidos;
- d)** que não contemplem os documentos comprovativos dos cursos, ações de formação e cargos indicados nos documentos apresentados.

7. Publicitação dos resultados

7.1. A lista final de classificação dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista nos pontos 2 e 3 do Artigo 11.º da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho, e será divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

Valadares, 1 de julho de 2026

A Diretora,
Fernanda Ferrão